

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1885

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.	2
Declara de utilidade pública, para fins exclusivos de obras de construção a Estrada Gerânio.	
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.	4

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de empresa para a aquisição de veículo automotivo destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	11
Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados de assessoria e consultoria tributária municipal.	12
Ato de Inexigibilidade para contratação de prestação de serviços de consultoria e formação docente educacional à Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia, pela Sr.ª Marta Chaves.	13
Prestação de serviços de consultoria e formação docente educacional à Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia, pela Sr.ª Marta Chaves.	13
Termo de Homologação e Adjudicação de Inexigibilidade para contratação de prestação de serviços de consultoria e formação docente educacional à Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia, pela Sr.ª Marta Chaves.	17
Ato de Inexigibilidade para prestação de serviços para ministração do curso de cuidador de idosos.	19
Prestação de serviços para ministração do curso de cuidador de idosos.	19
Termo de Homologação e Adjudicação para prestação de serviços para ministração do curso de cuidador de idosos.	23

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **188520262064**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0031/2026**

**SÚMULA:** Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a Diretoria Executiva, Membros e Suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal N.º 1.380 de 15 de dezembro de 2021, como segue.

**PRESIDENTE**

- VALMIR ROGERIO LODDI

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

- CARLOS HENRIQUE GILIO

**MEMBROS**

VALMIR ROGERIO LODDI  
CARLOS HENRIQUE GILIO  
DAISE VIEIRA DOS SANTOS  
JOSE MAURO CAETANO  
RAFAEL NALIN BERTI  
ERNANDO CISCOUTO PELUSO  
OSVALDO ROMANESE  
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**SUPLENTES**

MARCIO ROBERTO MENDES  
JOÃO PAVINATI NETO  
JANIA PAVINATI FACHINI  
EDMARA APARECIDA DE JESUS  
LUIZ CARLOS QUEZINI  
JOSÉ MIGUEL CORREIA FILHO  
LOURIVALDO BOLONHA  
ANA PAULA SIROTI

**Art. 2º** - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, que deverá ser feita respeitando os requisitos de escolha definidos no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0032/2026**

Declara de utilidade pública, para fins de obras área que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DE ATALAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal 468/1993 - Lei Orgânica do Município de Atalaia,

**CONSIDERANDO**, finalmente o cumprimento de todas as medidas legais junto aos órgãos envolvidos,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- É declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de obras de construção a Estrada Gerânio, com projetos devidamente aprovados por todos os órgãos responsáveis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de atalaia PR., em 27 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 7

**DECRETO Nº 26/2026, de 18 de Fevereiro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1579/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 975.473,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.714,91
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	1.714,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.289,46
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	10.289,46
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$25.763,09
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	25.763,09
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.546,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	10.546,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.808,76
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.808,76
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.218,71
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	1.218,71
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$611,53
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	611,53
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$237,22
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237,22
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$160.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	160.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001 - ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.8.122.5.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 27/02/2026 16:30



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.520,91
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	2.520,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$420,15
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	420,15
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.311,95
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	6.311,95
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$913,23
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	913,23
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$740,34
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	740,34
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$40,09
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	40,09
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.010.11.332.2.2120-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$810,48
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	810,48
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$1.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$1.100,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.100,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001 - ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.8.122.5.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$1.100,00
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.733,40
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	3.733,40
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$879,40
00904.01011.09.02.05.18.2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	879,40

2380474628729469824



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.122.5.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.872,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	1.872,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.245.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.957,48
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	2.957,48
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.092,24
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.092,24
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$24.671,76
01038.01038.02.01.00.00.2.542.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT -	24.671,76
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$71.328,24
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	71.328,24
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.122.5.6004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$17.785,33
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	17.785,33
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.245.5.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$58.913,40
00898.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS	58.913,40
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$13.611,75
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.611,75
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.559,80
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.559,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$11.040,00
01040.01040.02.01.00.00.2.543.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR - Superavit	11.040,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2179-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
00125.01011.09.01.05.18.2.576.0000 (SF) - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	8.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00

2380474628729469824



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.244.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.186,80
00908.00494.12.02.06.20.2.600.0000 (SF) - INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	3.186,80
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001 - ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.8.122.5.2063-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$716,84
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	716,84
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$213,00
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	213,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$102.302,20
00926.01011.09.02.05.18.2.621.0000 (SF) - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE	102.302,20
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$54.692,73
00304.00304.04.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superavit	54.692,73
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.245.5.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.085,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	8.085,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.004.4.122.2.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.085,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.085,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$253.600,00
00924.01011.09.99.06.18.2.749.0000 (SF) - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - FUNDO MUNICIPAL DE	253.600,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$24.671,76
01038.01038.02.01.00.00.2.542.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT -	24.671,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$71.328,24
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	71.328,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$102.302,20
00926.01011.09.02.05.18.2.621.0000 (SF) - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE	102.302,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$54.692,73
00304.00304.04.02.00.00.2.500.0000 (SF) - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superavit	54.692,73



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$17.785,33
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	17.785,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$58.913,40
00898.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS	58.913,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$13.611,75
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13.611,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.559,80
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.559,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.085,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	8.085,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.733,40
00861.00497.09.02.05.20.2.621.1002 (SF) - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE PROVIGIA	3.733,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$879,40
00904.01011.09.02.05.18.2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	879,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.085,00
00040.00040.08.03.00.00.2.800.1111 (SF) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano	8.085,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.872,00
00950.01011.09.06.05.27.2.661.0000 (SF) - TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	1.872,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.957,48
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	2.957,48
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.092,24
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.092,24
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.040,00
01040.01040.02.01.00.00.2.543.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR - Superavit	11.040,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.000,00
00125.01011.09.01.05.18.2.576.0000 (SF) - MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.100,00
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.100,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.186,80
00908.00494.12.02.06.20.2.600.0000 (SF) - INCREMENTO PAB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	3.186,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.808,76
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.808,76



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$913,23
00510.00510.01.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	913,23
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.218,71
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	1.218,71
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$611,53
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	611,53
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$740,34
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	740,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40,09
01051.01051.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	40,09
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$237,22
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237,22
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.546,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	10.546,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$253.600,00
00924.01011.09.99.06.18.2.749.0000 (SF) - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - FUNDO MUNICIPAL DE	253.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.100,00
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	1.100,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$716,84
00931.01011.09.04.06.18.2.669.0000 (SF) - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS	716,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$213,00
00906.01011.09.04.05.18.2.661.0000 (SF) - GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO	213,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.714,91
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	1.714,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$25.763,09
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	25.763,09
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.010.11.332.2.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$810,48
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	810,48



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62  
 Município: ATALAIA

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$160.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	160.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$10.289,46
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	10.289,46
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001 - ASSESSORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.8.122.5.2063-3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.520,91
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	2.520,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$420,15
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	420,15
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.311,95
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	6.311,95
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.244.5.2049-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
 Carlos Eduardo Armelin Mariani  
 \*\*\* \*\* .789-\*\*  
 Prefeito Municipal

2380474628729469824

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009-2026

O Município de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria N.º 0001/2026, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, da Lei N.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, além do Decreto Municipal N.º 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h do dia 02/03/2026 até as 08h do dia 13/03/2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 13h às 13h30min do dia 13/03/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13h30min do dia 13/03/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para a aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo, zero quilômetro, com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, ETP e Edital.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 156.994,93 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 25 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES**  
*Pregoeiro Oficial*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2026**  
**PROCESSO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO, LEI FEDERAL 14.133/2021**, Lei Complementar Federal N.º 123/2006, da Lei N.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal N.º 150/2022, 131/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 12 de março de 2026, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h do dia 02/03/2026 às 08h30min do dia 12/03/2026.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h55min do dia 12/03/2026.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h do dia 12/03/2026.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- **LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)
- **FORMA DE DISPUTA:** Aberto.
- **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de assessoria e consultoria tributária municipal, voltados ao fortalecimento da arrecadação própria, à maximização das transferências constitucionais e ao aprimoramento da gestão fiscal do município conforme ETP, Termo de Referência e Edital.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br), transparência/Licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 27 de fevereiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

**PROCESSO Nº 25 / 2026- PMA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 11 / 2026 - PMA**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO DOCENTE EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, EQUIPE GESTORA E PROFESSORES, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS MENSAIS PRESENCIAIS E 12 HORAS DE ATENDIMENTO REMOTO SÍNCRONO E/OU ASSÍNCRONO, A SER ADMINISTRADO PELA SRA. MARTA CHAVES., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº11/2026 - PMA. A empresa: BIT CONTROL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.527.947/0001-43

Valor :R\$ 96.000,00( noventa e seis mil reais )

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

**Secretário(a) do Departamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

**PROCESSO Nº 25 / 2026- PMA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 11 / 2026 - PMA**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 96.000,00( noventa e seis mil reais )

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 25 / 2026- PMA  
INEXIGIBILIDADE Nº: 11 / 2026 - PMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 11 / 2026**

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: BIT CONTROL INFORMATICA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO

Data: 2026-02-27

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 96.000,00( noventa e seis mil reais )

417 - 01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%

417 - 01038.01038.02.01.00.00.2.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70% - Superavit

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA</b> Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101 E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: www.atalaia.pr.gov.br	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr° 11/2026</b>
	<b>Processo Adm.: 25/2026</b> <b>Data do Processo: 19/02/2026</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 25/2026**

A Comissão Comissão de contratação de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 0002/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/02/2026 as 10:00, no endereço, PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02, Atalaia - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 11/2026, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO DOCENTE EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, EQUIPE GESTORA E PROFESSORES, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS MENSAIS PRESENCIAIS E 12 HORAS DE ATENDIMENTO REMOTO SÍNCRONO E/OU ASSÍNCRONO, A SER ADMINISTRADO PELA SRA. MARTA CHAVES.

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

.....  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: db6e5653-caaa-4fcd-92ab-4df57b9d0593 Usuário: marcopma1975 Versão: 53 de 28/01/2026 08:28:17  
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 27/02/2026 16:30

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 11/2026**

**Processo Adm.: 25/2026**

**Data do Processo: 19/02/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2026
- b) **Nr. Licitação:** 11/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 27/02/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO DOCENTE EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, EQUIPE GESTORA E PROFESSORES, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS MENSAS PRESENCIAIS E 12 HORAS DE ATENDIMENTO REMOTO SÍNCRONO E/OU ASSÍNCRONO, A SER ADMINISTRADO PELA SRA. MARTA CHAVES.*

**Participante: BIT CONTROL INFORMATICA LTDA (03.527.947/0001-43)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO DOCENTE EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, EQUIPE GESTORA E PROFESSORES, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS MENSAS PRESENCIAIS E 12 HORAS DE ATENDIMENTO REMOTO SÍNCRONO E/OU ASSÍNCRONO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO DOCENTE EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, EQUIPE GESTORA E PROFESSORES, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 3 ANOS, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS MENSAS PRESENCIAIS E 12 HORAS DE ATENDIMENTO REMOTO SÍNCRONO E/OU ASSÍNCRONO Marca:	12,000	MÊS	8.000,00	96.000,00

**Total do Participante: 96.000,00**

**Total Geral: 96.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 71.328,24
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 24.671,76

Atalaia, 27/02/2026

.....  
CARLOS EDUARDO A. MARIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
**Assinatura do Responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

**PROCESSO Nº 27 / 2026- PMA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 13 / 2026 - PMA**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº13/2026 - PMA. A empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 03.541.088/0016-23

Valor :R\$ 52.000,00( cinquenta e dois mil reais )

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

**Secretário(a) do Departamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 27 / 2026- PMA  
INEXIGIBILIDADE Nº: 13 / 2026 - PMA

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 52.000,00( cinquenta e dois mil reais )

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso II da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400  
CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 27 / 2026- PMA  
INEXIGIBILIDADE Nº: 13 / 2026 - PMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 13 / 2026**

Base Legal: 74, da Lei Federal nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE

Data: 2026-02-27

Vigência: 180 DIAS

Valor :R\$ 52.000,00( cinquenta e dois mil reais )

514 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

2380474628729469824

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA</b> Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101 E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: www.atalaia.pr.gov.br	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr° 13/2026</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 27/2026 <b>Data do Processo:</b> 19/02/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 27/2026**

A Comissão Comissão de contratação de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 0002/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/02/2026 as 10:00, no endereço, PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02, Atalaia - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 13/2026, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR

Atalaia, 27 de Fevereiro de 2026

.....  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 87aa814f-1461-4891-8bf9-dc2aa683feb6 Usuário: marcopma1975 Versão: 53 de 28/01/2026 08:28:17  
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 27/02/2026 16:30

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página: 1 / 1



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 13/2026**

Processo Adm.: 27/2026

Data do Processo: 19/02/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2026
- b) **Nr. Licitação:** 13/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 27/02/2026
- e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR*

**Participante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (03.541.088/0016-23)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS, DESTINADO A ATÉ 20 ALUNAS INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR Marca:	4,000	MÊS	13.000,00	52.000,00

**Total do Participante: 52.000,00**

**Total Geral: 52.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS	07.002.08.245.0005.2060.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

Atalaia, 27/02/2026

.....  
CARLOS EDUARDO A. MARIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
**Assinatura do Responsável**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824